

PORTARIA Nº 862, DE 03 DE MAIO DE 2024

“Compõe o Comitê de Investimentos do VALIPREV na forma que especifica.”

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, incisos XXVII e XXVIII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 178, § 1º, da Lei Municipal nº 4.877/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução nº 02/2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV, alterado pela Resolução nº 17/2019;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 54/2021-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1º. O Comitê de Investimentos do VALIPREV, previsto no art. 178 da Lei nº 4.877/2013, é composto na seguinte conformidade:

- I. Paulo Eduardo Ardito Osiro, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.778-60, Diretor Financeiro do VALIPREV;
- II. Rebeca Leardine Quijada, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.478-84, indicada pelo Conselho de Administração;

(Portaria nº 862/2024)

fl.02

- III. Wiliam Evaristo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.868-40, indicado pelo Conselho Fiscal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 54/2021-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico